



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3037-CEPE, de 26 de novembro de 2007.

**APROVA O RECONHECIMENTO DO TÍTULO
DE MESTRE OBTIDO NO EXTERIOR POR
NILDA ABADIA FRAZÃO CUNHA.**

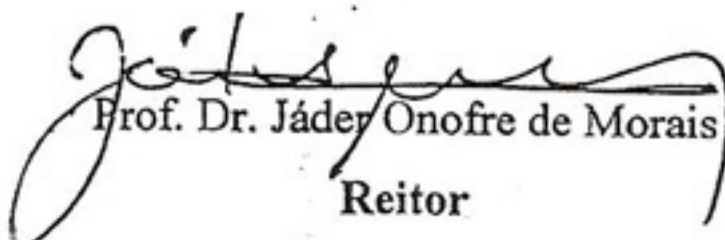
O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 07175702-3,

**RESOLVE, “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO – CEPE:**

**Art. 1º - Aprovar o Reconhecimento do Título de Mestre em Ciências da Educação, obtido por
NILDA ABADIA FRAZÃO CUNHA, na “Universidad Americana”, na República do Paraguai.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 26 de novembro de 2007.


Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor